



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- ATO Nº. 75/75 - de 05 de dezembro de 1 975 -

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:-

101 - 31.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO:-

02 - Vestuários, uniformes, roupas de mesa, cama, etc.	Cr.\$	4.000,00
06 - Outros materiais de consumo	Cr.\$	5.000,00

101 - 31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:-

07 - Publicidade	Cr.\$	10.000,00
08 - Seguros em geral	Cr.\$	10.000,00

TOTAL:- Cr.\$ 29.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes das reduções do artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações:-

101 - 31.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO:-

01 - Impressos e artigos para expediente ...	Cr.\$	4.000,00
04 - Combustíveis e lubrificantes	Cr.\$	5.000,00

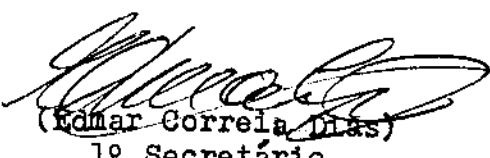
101 - 31.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:-

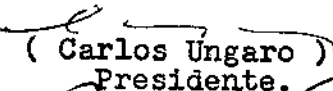
04 - Conservação de instalações, equipamentos, máquinas e veículos	Cr.\$	10.000,00
10 - Assinatura de jornais e revistas	Cr.\$	10.000,00

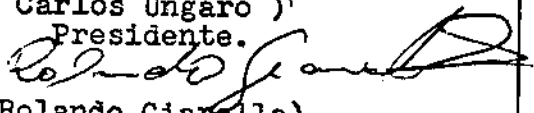
TOTAL:- Cr.\$ 29.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

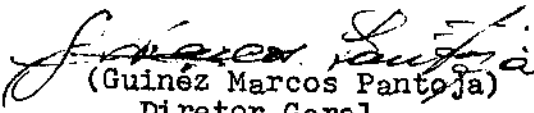
Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. (05/12/1 975)


(Edmar Correia Dias)
1º Secretário.


(Carlos Ungaro)
Presidente.


(Rolando Giarella)
2º Secretário.

Registrada e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. (05/12/1 975)


(Guiné Marcos Pantoja)
Diretor Geral.